



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (11/10/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa, em dia de sessão, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Luis A. Oliveira Cavalcante – Vice Presidente e Edenilso da Silva Carvalho – Membro, analisaram o Projeto de Lei Complementar nº 027, de 17/10/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 510/2020, conforme específica. (a Lei Complementar n.º 510/2024 - Considera urbana área de terras que específica e dá outras providências. (Matricula n.º 26.191 do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP - situada no Bairro Palmeirinha - a requerimento do Senhor Ivan Alcino Moraes Oliveira) e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=

**Pela Comissão de Justiça e Redação:**

**Claudinei Millan Pessoa - Presidente**

**Luis A. Oliveira Cavalcante - Vice-Presidente**

**Edenilso da Silva Carvalho – Membro**